



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 096 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER
O TRATOR DE ESTEIRA MODELO D65-E6B, MO-
TOR CUMMINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e Eu
SANCIONO a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a
vender o trator de esteiras, com lâmina, marca Komatsu, modelo D65-E6B ,
motor Cummins, equipado com ripper e cabine aberta com toldo solar, sé-
rie B2352, placa 2797 doado pela CODEMAT, pertencente à Secretaria de
Obras, cujo objetivo da venda é adquirir dois tratores de esteira meno-
res, para serviço da Prefeitura, e prestar serviços aos agricultores (pe-
cuarista, sitiantes, arrendatários) do Município.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
MT., EM 14 DE JULHO DE 1.993.

J. J. Azevedo Figueiredo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal